MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 040/68

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em reunião plenária realizada em 16.12.68, de acordo com os artigos 27 e 30 de seu Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.552, de 4 de dezembro de 1968, e os índices de reajuste adotados pelo Conselho Nacional de Política Salarial,

R E S O L V E:

Aprovar as inclusas tabelas provisórias de remuneração de cargos em comissão, funções gratificadas e gratificação de pessoal requisitado da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com vigência a partir de 1º de janeiro de 1969, em substituição às aprovadas pela Resolução CNSP nº 1/68, de 16 de janeiro de 1968.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1969

Ministro **EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA**
Presidente do CNSP

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.02.69 .*

TABELA I
(Anexa à Resolução CNSP Nº 40/68, de 16/12/68)

CARGOS EM COMISSÃO

		CARGOS	Vencimentos NCr$
CC	1	Diretor de Departamento	1 785,00
CC	1	Procurador Geral	1 785,00
CC	1	Chefe de Gabinete	1 785,00
CC	1	Secretário do CNSP	1 785,00
CC	1	Delegado de 1ª Categoria	1 785,00
CC	2	Diretor de Divisão	1 570,00
CC	2	Delegado de 2ª Categoria	1 570,00
CC	3	Delegado de 3ª Categoria	1 385,00
CC	4	Chefe de Posto de 1ª Categoria	1 285,00
CC	5	Chefe de Posto de 2ª Categoria	1 150,00
CC	6	Chefe de Posto de 3ª Categoria	1 030,00

Observações:

1) São delegacias de primeira categoria as sediadas na Guanabara e em São Paulo; de segunda categoria as de Pernambuco, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará e Santa Catarina; e de terceira categoria as sediadas nos demais Estados da Federação.

2) O posto de seguros a ser instalado no Estado do Rio de Janeiro será considerado de primeira categoria; os que vieram a se localizar em Estados do Nordeste, no Amazonas e no Espírito Santo serão considerados de segunda categoria; os demais, de terceira categoria.

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.02.69 .*

TABELA II
(Anexa à Resolução Nº 40/68, de 16/12/68)

GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

		CHEFIA DE SEÇÃO	NCr$
GF	1	Técnico-Científica	720,00
GF	2	Técnico-Profissional	570,00
GF	4	Administrativa	420,00
GF	2	De Fiscalização de Delegacia de 1ª categoria	570,00
GF	4	De Fiscalização de Delegacia de 2ª categoria	420,00
GF	5	De Fiscalização de Delegacia de 3ª categoria	320,00
GF	4	Administrativa de Delegacia de 1ª categoria	420,00
GF	5	Administrativa de Delegacia de 2ª categoria	320,00
GF	7	Administrativa de Delegacia de 3ª categoria	220,00

		SECRETÁRIOS	NCr$
GF	3	Do Superintendente	450,00
GF	4	Do Chefe do Gabinete	420,00
GF	4	Do Diretor de Departamento	420,00
GF	4	Do Procurador Geral	420,00
GF	6	Do Diretor de Divisão	270,00
GF	6	Do Delegado de 1ª Categoria	270,00
GF	7	Do Delegado de 2ª Categoria	220,00
GF	8	Do Delegado de 3ª Categoria	180,00

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.02.69 .*

TABELA III
(Anexa à Resolução Nº 40/68, de 16/12/68)

GRATIFICAÇÓES DO PESSOAL REQUISITADO SEM FUNÇÃO DE CHEFIA

GRUPOS	NCr$
I - Sem especialização	120,00
II - Pessoal Técnico	350,00
	450,00
	550,00

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.02.69 .*